



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 594, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

*Relotação
servidora
pública*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021) e na Deliberação CSDP nº 03/2016;

CONSIDERANDO o contido no procedimento SEI DPE/PR nº 24.0.000001591-8;

RESOLVE

Art. 1º. Relotar, a partir de 4 de novembro de 2024, a servidora pública **Mariana Bittencourt de Oliveira**, técnica da Defensoria Pública, para atuação junto à Central de Relacionamento com o Cidadão – CRC.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 25/10/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0007722** e o código CRC **261EDBDE**.